

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 386/2017 De 24 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR VIAGEM PARA CONSULTA PRÉ-TRANSPLANTE RENAL EM PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V.

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO, Prefeito Municipal de Muribeca/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, Orgânica Municipal/SE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e u sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a custear viagem para consulta prétransplante renal no Hospital do Rim e Hipertensão, na cidade de São Paulo/SP, da Sra. Luciane Santos Melo, RG n°3.189.609-0-SSP/SE, CPF n°010.767.715-64,residente e domiciliada na Travessa Carlos Campos, n°63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas da viagem para consulta que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V.

Art. 2° - O presente beneficio eventual destina-se a cidada muribequense Luciane Santos Melo, portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICACLASSE V, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o custeio da necessária viagem para consulta pré-transplante renal no Hospital do Rim e Hispertensão, na cidade de São Paulo/SP, a que tem que ser submetida, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 3390048.00-Recursos Próprios-Gabinete do Prefeito

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Muribeca/SE, em 24 de maio de 2017

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO

PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, em 07 de abril de 2017.

Fernando Ribeiro Franco Neto

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, em 07 de vil de 2017.

Fernando Ribeiro Franco Neto

Prefeito